

AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 5002182-13.2010.404.7003/PR

AUTOR : CACILDA DIAS THEODORO
ADVOGADO : RUBENS PEREIRA DE CARVALHO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO

1. Defiro as benesses da justiça gratuita, tendo em vista a declaração constante do Evento 1, DECL6. *Anotação já efetuada na capa do processo eletrônico.*

2. Intime-se a parte autora pra anexar novamente a petição inicial, pois o documento acostado nos autos apresenta alguns trechos ilegíveis (Evento 1, INIC1). Prazo: 10 (dez) dias.

3. Após, voltem os autos conclusos.

Maringá, 08 de setembro de 2010.

José Carlos Fabri
Juiz Federal Substituto

Documento eletrônico assinado digitalmente por **José Carlos Fabri, Juiz Federal Substituto**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e a Resolução nº 61/2007, publicada no Diário Eletrônico da 4ª Região nº 295 de 24/12/2007. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.gov.br/gedpro/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **4691916v3** e, se solicitado, do código CRC **337C7CA9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSE CARLOS FABRI:2399
Nº de Série do Certificado: 44358B0E
Data e Hora: 10/09/2010 10:56:07
